



Se for um trabalhador autônomo

Conteúdo

Pagamento de impostos de Seguro Social e Medicare	1
Créditos de trabalho	2
Cálculo da renda líquida	2
Método opcional	2
Como declarar a renda	3
Disposições para negócios familiares	3
Como entrar em contato com o Seguro Social	4

A maioria das pessoas que paga Seguro Social trabalha para um empregador. O empregador faz deduções da contribuição para a Seguro Social do salário dos funcionários, acrescenta a parte devida pela empresa e envia as contribuições para a receita federal (Internal Revenue Service - IRS), comunicando os salários à Seguro Social. No entanto, os trabalhadores autônomos devem comunicar suas rendas e pagar os impostos diretamente ao IRS.

Você é considerado trabalhador autônomo se gerencia um estabelecimento de comércio ou um negócio ou se tiver uma profissão independente, individualmente ou como um sócio. Você declara suas rendas de Seguro Social ao fazer a declaração de imposto de renda. Se sua renda líquida anual for de US\$400 ou mais, é necessário fazer a

declaração de renda no formulário Anexo SE (Schedule SE), além dos outros impressos tributários necessários.

Pagamento de impostos de Seguro Social e Medicare

Caso trabalhe para um empregador, você e seu empregador paga, cada um, 6.2% de imposto de Seguro Social para até US\$128,400 da sua renda 1.45% para o Medicare sobre toda a renda. Se for trabalhador autônomo, você pagará o valor somado de empregado e de empregador, o qual resulta em uma contribuição de 12.4% de Seguro Social para até US\$128,400 da renda e 2.9% sobre a totalidade da sua renda líquida para o Medicare. Se tiver renda acima de US\$200,000 (US\$250,000 para casais que declarem juntos), você deverá pagar 0.9% a mais ao Medicare.

Há duas deduções no imposto sobre a renda que reduzem os impostos.

Primeiro, as rendas líquidas do trabalho autônomo são reduzidas pela metade do imposto total da Seguro Social. Isto é semelhante ao modo como os trabalhadores são tratados segundo a legislação fiscal, porque a parte do empregador do imposto da Seguro Social não é considerada como salário para o empregado.

Segundo, é possível deduzir metade do imposto da Seguro Social no formulário 1040 do IRS. No entanto, é necessário deduzir da sua renda bruta ao determinar a renda bruta ajustada, e não pode ser uma dedução discriminada e deve ser listada no Anexo C (Schedule C).

Se receber um salário, além de rendimentos provenientes do trabalho autônomo, paga-se primeiro o imposto sobre o salário. Esta regra é aplicada apenas se o total da renda for superior a US\$128,400. Por exemplo, se em 2018 você tiver recebido US\$30,000 em salários e US\$40,000 de renda de trabalho autônomo, deverá pagar os impostos devidos da Seguro Social sobre o salário e a renda recebida pelo trabalho autônomo. No entanto, em 2018, se seu salário for de US\$87,700 e tiver US\$40,900 de renda líquida de um negócio, não será necessário pagar dois impostos separados à Seguro Social sobre renda acima de US\$128,400. O empregador reterá 7.65% para o imposto da Seguro Social e Medicare sobre seu salário de US\$87,700. Você deverá pagar 15.3% de imposto da Seguro Social e Medicare sobre os primeiros US\$40,700 provenientes do trabalho autônomo e 2.9% de imposto de Medicare sobre os restantes US\$200 de renda líquida.

Créditos de trabalho

Para receber benefícios da Seguro Social é necessário que tenha trabalhado e pago impostos da Seguro Social por um determinado período de tempo. A quantidade de tempo de

trabalho depende da data de nascimento, mas não é necessário mais de 10 anos de trabalho (40 créditos).

Em 2018, se sua renda líquida for US\$5,280 ou mais, você receberá o máximo anual de quatro créditos — um crédito por cada US\$1,320 de renda durante o ano. Se sua renda líquida for inferior a US\$5,280, pode ainda ganhar créditos utilizando o método opcional que descrevemos mais adiante neste folheto.

Todas as rendas cobertas pela Seguro Social são utilizadas para calcular os benefícios da Seguro Social. Assim, é importante declarar todas as rendas ao máximo, conforme exigido por lei.

Cálculo da renda líquida

Para efeitos da Seguro Social, a renda líquida é a renda bruta proveniente do seu estabelecimento de comércio ou negócio, menos as deduções comerciais autorizadas e a depreciação.

Algumas rendas não contam para efeitos da Seguro Social e não devem ser incluídas no cálculo das rendas líquidas:

- Dividendos de ações de capital e juros de obrigações, a menos que os receber como corretor de títulos;
- Juros de empréstimos, a menos que sua empresa esteja fazendo empréstimos de dinheiro;
- Aluguel de bens imobiliários, a menos que seja um agente imobiliário ou caso disponibilize regularmente serviços para a comodidade do inquilino; ou
- Renda recebida de uma sociedade limitada.

Método opcional

Se sua renda líquida real for abaixo de US\$400, seus ganhos podem ainda assim ser declarados para efeitos da Seguro Social de acordo com um método opcional de declaração. Pode-se usar o método opcional

quando tiver renda de atividades agrícolas, renda de atividades não agrícolas ou uma combinação das duas. O método opcional só pode ser usado cinco vezes durante sua vida ao declarar renda de atividades não agrícolas. Não há limite ao uso do método opcional se estiver declarando renda de atividades agrícolas. Veja como funciona:

- Se a renda bruta proveniente do trabalho autônomo de atividades agrícolas não for mais de US\$7,800 ou os lucros líquidos de atividades agrícolas for abaixo de US\$5,631, pode declarar dois terços (2/3) da renda bruta de atividades agrícolas (não inferior a 0) ou US\$5,820; ou
- Se a renda líquida proveniente do trabalho autônomo de atividades não agrícolas for menos de US\$5,631 e menos de 72.189% da renda bruta de atividades não agrícolas e se tiver ganhos líquidos de pelo menos US\$400 em 2 dos 3 anos anteriores.
- Pode-se usar os dois métodos de declaração de atividades agrícolas e não agrícolas e pode declarar menos do que sua renda líquida efetiva total de emprego autônomo de atividades agrícolas e não agrícolas, mas não pode declarar menos do que a renda líquida efetiva total somente de emprego autônomo de atividades não agrícolas. Se for usar os dois métodos para calcular a renda líquida, não pode declarar mais de US\$5,820.

Observação especial: *Se for um agricultor, pode utilizar o método de declaração opcional todos os anos. Não é necessário ter tido renda líquida efetiva de pelo menos US\$400 em um dos anos anteriores. Além disso, os montantes de lucros agrícolas brutos e lucros não agrícolas podem mudar todos os anos.*

A Publicação 334 do IRS, *Tax Guide for Small Business (Guia fiscal para pequenos negócios)* e o *IRS Schedule SE (Anexo SE)* apresenta mais informações úteis. A publicação pode ser obtida em www.irs.gov ou ligando para **1-800-829-4933**.

Como declarar a renda

É necessário preencher os seguintes formulários de impostos federais até 15 de abril do ano seguinte em que tiver tido ganhos líquidos de US\$400 ou mais:

- Formulário 1040 (U.S. Individual Income Tax Return [Declaração de renda individual nos E.U.A]);
- Anexo C (Profit or Loss from Business [Lucros ou perdas de negócios]) ou Anexo F (Profit or Loss from Farming [Lucros ou perdas de atividades agrícolas]) conforme apropriado; e
- Anexo SE (Self-Employment Tax [Imposto sobre trabalho autônomo]).

Estes formulários podem ser obtidos no site do IRS em www.irs.gov. Envie a declaração de imposto e anexos, juntamente com o imposto de trabalho autônomo, ao IRS.

Mesmo que não precise pagar quaisquer impostos, é necessário preencher o Formulário 1040 e o Anexo SE para pagar as contribuições à Seguro Social sobre o trabalho autônomo. O mesmo se aplica caso já receba benefícios da Seguro Social.

Disposições para negócios familiares

Membros de família podem operar um negócio juntos. Por exemplo, marido e mulher podem ser sócios ou dirigir um empreendimento juntos. Se operam um negócio juntos como sócios, cada um deve informar sua parte dos lucros do negócio como ganhos líquidos em declarações de trabalho autônomo separadas (Anexo SE), mesmo se apresentarem uma declaração de imposto de renda conjunta. Os sócios devem decidir a quantia de ganhos líquidos que cada um deve declarar (por exemplo, 50% e 50%). Além disso, um casal que participa junto em um negócio de propriedade conjunta e apresentam uma declaração conjunta podem optar por tributar como um empreendimento

conjunto qualificado em vez de uma parceria. Cada um deve apresentar um Anexo C ou C-EZ separado.

Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em toda viagem da sua vida.

Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a www.socialsecurity.gov. No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement (Extrato do Seguro Social)*, verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today
and tomorrow

Social Security Administration
Publication No. 05-05-10022-PE | January 2018
Se for um trabalhador autônomo
If You Are Self-Employed (Portuguese)
Produced and published at U.S. taxpayer expense
Elaborado e publicado com fundos dos contribuintes tributários dos EUA